



TIPLAN

TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O Sistema da NFS-e da TIPLAN é a solução mais completa e eficaz para a melhor gestão da arrecadação do ISSQN!



NFS-e *NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA*



O foco da TIPLAN consiste no desenvolvimento de sistemas de Gestão Tributária Municipal, com destaque para o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e). Em 1º de julho de 2004 foi emitida, em Angra dos Reis, a primeira NFS-e do país, justamente através do sistema da TIPLAN. Este pioneirismo foi reconhecido pela FIRJAN / FGV Projetos que concedeu àquele município o **1º Prêmio Nacional de Desburocratização Eletrônica**. Em junho de 2006 nosso sistema também estava disponível na cidade de São Paulo, o maior município do país. Atualmente, nosso sistema é utilizado por vários municípios, dos mais variados portes, gerando incremento substancial na arrecadação do ISS.

Dentre os diferenciais de nosso sistema, destacam-se:

► **Cada cidadão é um fiscal do ISS:** A geração de créditos e os sorteios de prêmios são incentivos a mais para que os consumidores exijam a emissão de suas notas fiscais. Tanto os créditos quanto os prêmios podem ser transferidos diretamente para a conta-corrente do cidadão ou utilizados para abater o valor do IPTU de qualquer imóvel.

► **Denúncia Online:** Por intermédio deste recurso os tomadores de serviço podem fazer reclamações diretamente aos prestadores. Reclamações não respondidas de forma satisfatória podem ser formalizadas em denúncias, a serem posteriormente analisadas pela equipe de fiscalização da prefeitura.

► **Domicílio Fiscal Eletrônico:** Possibilita a troca de mensagens privadas entre Prefeitura e contribuintes diretamente através do sistema, dispensando a utilização de e-mails. A opção é um facilitador que reduz o tempo de trâmite das informações, desburocratiza procedimentos e possibilita a troca de informações de forma segura e sigilosa. Também é possível agendar o envio de mensagens automáticas para alertar os contribuintes quanto a débitos.

► **Mapa de Prestadores:** Através deste recurso os consumidores podem facilmente encontrar os prestadores de serviço que estejam mais próximos de sua localização (GPS) e que emitam NFS-e. A busca pode ser feita por diversos filtros, inclusive por distância, pois o sistema possui total integração com mapas de localização, rotas e GPS.



► **Mobilidade Total:** De qualquer lugar, através de qualquer conexão de internet (*wi-fi* / 3G), contribuintes, consumidores e gestores públicos podem utilizar seus *smartphones* e *tablets* para usufruir de todos os recursos do sistema com telas especialmente desenvolvidas para dispositivos móveis.

► **Compensação de Créditos:** Cancelamento e substituição de NFS-e com compensação automática de créditos do ISS já recolhido. A aprovação do cancelamento pode ser imediata, baseada em regras pré-definidas pela Prefeitura, ou através de análise fiscal.

► **Declaração Eletrônica:** O sistema permite que os contribuintes inscritos no município façam a declaração de notas convencionais, possibilitando, assim, o recolhimento do imposto retido, inclusive com eventual integração a Cadastro de Empresas Prestadoras de Outros Municípios (CEPOM).

► **Fiscalização Bancária:** Um poderoso instrumento de fiscalização da apuração e lançamento do ISSQN das instituições financeiras, através do controle do registro padronizado das informações contábeis e fiscais na Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF).

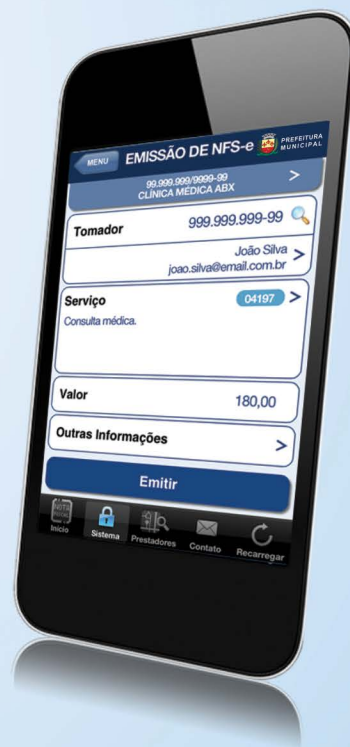
► **Livro REMAS Eletrônico (REMAS-e):** O Livro Eletrônico de Registro de Entradas de Materiais incorporados às obras de construção civil permite que a administração municipal acompanhe e fiscalize, em tempo real, as deduções de materiais utilizadas na emissão das NFS-e.

► **Arrecadação Unificada:** Emissão de guias unificadas, com a possibilidade de inclusão de todos os recolhimentos relativos ao ISS, independente de serem referentes a Notas Eletrônicas ou Convencionais. O sistema também contempla a baixa dos pagamentos do ISS, incluindo integração com Simples Nacional e SIAFI.

► **Livro Fiscal Eletrônico:** Tanto os contribuintes quanto os gestores públicos têm à sua disposição um Livro Fiscal Eletrônico com informações em tempo real. Através dele é possível realizar uma análise completa e detalhada da prestação e da contratação de serviços, bem como do recolhimento do ISS próprio e/ou retido.

► **Inteligência Fiscal:** Este módulo é o responsável por transformar o imenso volume de dados gerados pela emissão das NFS-e em informações estratégicas e acessíveis em tempo real. Para isso, são disponibilizadas inúmeras consultas gerenciais e operacionais, possibilitando o acompanhamento da arrecadação e dos débitos, a realização de comparativos setoriais e sazonais, entre outros recursos.

► **Preservação do Sigilo:** Visando preservar o sigilo fiscal dos contribuintes e a segurança total dos dados, o sistema oferece uma auditoria completa, registrando não apenas os acessos e as alterações de dados, mas também quaisquer visualizações e consultas efetuadas.



○ **Números do Sistema da TIPLAN**

- **Bilhões de NFS-e emitidas e armazenadas**
- **Mais de 10 milhões de tomadores de serviços cadastrados**
- **Mais de 25 milhões de NFS-e emitidas por mês**

○ **Características Operacionais**

- **Alta Performance**
Mais de 200 notas processadas por segundo
- **Alta Disponibilidade**
24 horas por dia, 7 dias por semana
- **Alta Escalabilidade**
Adição de novos servidores conforme a demanda
- **Máxima Acessibilidade**
Acessível por qualquer navegador de internet,
inclusive em *smartphones* e *tablets*
- **Máxima Segurança**
Certificados Digitais SSL, e-CPF/e-CNPJ,
Criptografia de Dados e Assinaturas Digitais
- **Máxima Confiabilidade**
Mais de 1 bilhão de NFS-e armazenadas



Av. Rio Branco, 110 / 27º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20040-001
Tel: (21) 2524-8247
www.tiplan.com.br